

## Artigo 49.º

**Norma revogatória**

Com a entrada em vigor do presente Regulamento consideram-se revogados o Regulamento Municipal de Taxas e Encargos Urbanísticos para o Concelho da Covilhã, aprovado pela Câmara Municipal da Covilhã em 6 de Maio de 1997 e pela Assembleia Municipal em 26 de Setembro de 1997, com as alterações introduzidas em 6 de Julho de 2000, bem como todas as disposições de natureza regulamentar, aprovadas pelo município da Covilhã, em data anterior à aprovação do presente Regulamento e que com o mesmo estejam em contradição.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**

**Aviso n.º 5980/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea *a*] do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], renovei, pelo período de seis meses, o contrato a termo resolutivo certo de Anita Cláudia Leite Henriques Peixoto, na categoria de técnica superior, geografia e planeamento, estagiária, escalão 1, índice 321, da categoria, com efeitos a 1 de Agosto de 2005, conforme cláusula inserta no respectivo contrato. [Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.]

25 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

**Aviso n.º 5981/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea *a*] do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], renovei, pelo período de um ano, o contrato a termo certo de Luís Filipe Carvalho Coelho Barros, na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, da categoria, com efeitos a 1 de Novembro de 2005, conforme adenda efectuada ao contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho. [Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.]

28 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

**Rectificação n.º 458/2005 — AP.** — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no apêndice n.º 31 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 3 de Março de 2005, relativo ao contrato a termo resolutivo certo de Anita Cláudia Leite Henriques Peixoto, na categoria de técnico superior de geografia e planeamento, rectifica-se que onde se lê «pode ainda ser objecto de mais uma renovação por seis meses» deve ler-se «pode ainda ser objecto de mais uma renovação, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho». (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

**Aviso n.º 5982/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato administrativo de provimento.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Junho de 2005, foram homologadas as actas do júri do concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico superior (gestão de *marketing*), estagiário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 59, de 24 de Março de 2005.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2005, e pelo prazo de um ano, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com Maria João Mendes Alves, para a categoria de técnico superior (gestão de *marketing*), estagiário, índi-

ce 321, escalão 1, da Tabela do Regime Geral da Função Pública. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

25 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando M. C. Manata*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**

**Aviso n.º 5983/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 21 de Junho de 2005, foi contratada, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, Alvarina Alexandra Pereira Pinto, como técnica de 2.ª classe, engenheira do ambiente, para exercer funções na Divisão de Águas e Saneamento e Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a partir de 1 de Julho de 2005, e a ser remunerada pelo escalão 1, índice 295, a que corresponde o vencimento de 935,62 euros.

26 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

**Aviso n.º 5984/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 30 de Junho de 2005, foram contratados, como cabouqueiros, operário, para exercerem funções no concelho de Grândola, Amorim José Ventura dos Santos e Luís Carlos Farinha Pereira, a partir de 4 de Julho de 2005, e Rui Manuel Mendes Torres, a partir de 11 de Julho de 2005.

Mais se torna público que as referidas contratações foram efectuadas ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 23/2004, de 22 de Junho, efectuando-se a remuneração pelo escalão 1, índice 137, a que corresponde o vencimento de 434,51 euros.

26 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

**Aviso n.º 5985/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meus despachos datados de 24 de Junho de 2005, foram contratados, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, António Guerreiro Baluga, como operador de estações elevatórias (grupo de pessoal operário altamente qualificado), para exercer funções nas estações elevatórias do concelho de Grândola e a ser remunerado pelo escalão 1, índice 189, a que corresponde o vencimento de 599,43 euros, e Carmen Dolores Sobral Carvalho, técnica superior de 2.ª classe, antropologia, para exercer funções no concelho de Grândola e a ser remunerada pelo escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento de 1268,64 euros. Ambos os contratos têm início em 1 de Julho de 2005.

26 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

**Aviso n.º 5986/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 14 de Julho de 2005, foram contratados, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, Vítor Manuel Parreira do Carmo e Florival Vaz Rosa, ambos como cantoneiros de limpeza, para exercerem funções no concelho de Grândola, a partir do dia 18 de Julho de 2005, e a serem remunerados pelo escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento de 491,60 euros.

26 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

**Aviso n.º 5987/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, pelo meu despacho datado de